



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 02 DE 2016.

AO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHORES VEREADORES,

O VEREADOR que abaixo assina nos termos do Regimento Interno, após ouvida a casa indica o seguinte: Que seja solicitado ao Poder Executivo, que tome providências para que disponibilize ônibus coletivo para atendimento a todos os bairros do município.

Justifica-se a indicação devido a necessidade que o município se encontra no momento.

São Gonçalo do Pará, 25 de abril de 2016.

Valdeci Xavier Ribeiro

Vereador

Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará	
Indicação Nº	02/2016
Aprovado por	800 Votos
	Turno
25/04/16	
Presidente	

RECEBI DIA 26/04/16
14:35 HORAS
ASS. Carmo